

O Emprego Doméstico na Região Metropolitana de Salvador

Em 2 de abril de 2013, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 72, que ampliou os direitos dos empregados domésticos – como proteção do salário, jornada máxima, horas extras, segurança do trabalho, FGTS obrigatório, entre outros. A Lei Complementar nº 150, que regulamenta a Emenda e dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico, só foi publicada em 2 de junho de 2015. No período transcorrido, desde a aprovação da Emenda 72, foi possível perceber algumas mudanças nas características do emprego doméstico, ocupação que vem sendo investigada, desde 1996, pela Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Salvador – PED-RMS.

Mesmo sem regulamentação nos dois primeiros anos de sua vigência, a aprovação da Emenda 72 em 2013 gerou questionamentos com relação ao impacto dessa medida sobre o volume empregado nos serviços domésticos. No ano de 2013, houve, de fato, redução no contingente de empregados domésticos na RMS, todavia esse decréscimo ocorreu, principalmente, entre as diaristas (-17,8%) e entre as mensalistas sem carteira (-3,5%), enquanto o contingente de domésticas com carteira assinada se elevou (10,6%). Já, em 2014, o emprego doméstico apresentou acréscimo em todas as posições, porém, de modo mais que proporcional para aquelas trabalhadoras com carteira de trabalho assinada; o que, ao menos na RMS, mostra que a aprovação da Emenda não trouxe impactos negativos na geração de postos de trabalho formalizados nesse segmento.

No primeiro ano de promulgação da Emenda, não havia como distinguir quanto tais mudanças foram decorrentes da sua aprovação e quanto o foram da conjuntura econômica ou de políticas específicas que também afetam outras categorias de trabalhadores. Passados dois anos, constata-se que há informações suficientes que ajudam a entender o formato que esta ocupação tomou no mercado de trabalho

regional. Diante do declínio da atividade econômica nos últimos dois anos, com impactos negativos no contingente ocupado em geral, a ocupação doméstica com carteira de trabalho assinada continua em expansão, ainda que, em 2015, em ritmo menos intenso do que se observou no período 2010-2014. Por outro lado, tanto o número de mensalistas sem carteira assinada quanto de domésticas diaristas reduziram-se bastante, em 2015.

Para analisar esses e outros indicadores do emprego doméstico, foram utilizadas as informações captadas pela PED-RMS, nos anos de 2014 e 2015. Na RMS, a PED é realizada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia em parceria com o Dieese, a Fundação Seade do Estado de São Paulo, a Setre-BA, com apoio do MTE/FAT.

Neste estudo, são analisadas apenas as informações das mulheres no emprego doméstico, como maneira de melhor entender esse segmento em situações típicas; uma vez que os homens, além de comporem uma parcela muito pequena, costumam exercer atividades com características bastante distintas das desempenhadas pelas mulheres, como as de motorista e jardineiro.

Evolução da estrutura da ocupação

As mulheres respondem pela quase totalidade das posições de trabalho dos serviços domésticos na Região Metropolitana de Salvador. Em 2015, 96,5% daqueles postos estavam sendo ocupados por cerca de 113 mil trabalhadoras. Essas mulheres eram contratadas, principalmente, para realizarem atividades de serviços gerais, com e sem carteira de trabalho assinada, ou trabalhavam como diaristas.

Após um longo período entre 2002 e 2010 em que houve redução da importância do emprego doméstico remunerado na estrutura ocupacional das mulheres, o segmento apresentou estabilidade entre os anos 2011 a 2015, respondendo por 16,2% do total da ocupação feminina no último ano.

Entre 2014 e 2015, houve crescimento da ocupação apenas para as empregadas domésticas mensalistas com carteira assinada (2,7%), enquanto que mensalistas sem carteira e diaristas tiveram reduções dos contingentes ocupados (menos 15,4% e menos 12,4%, respectivamente).

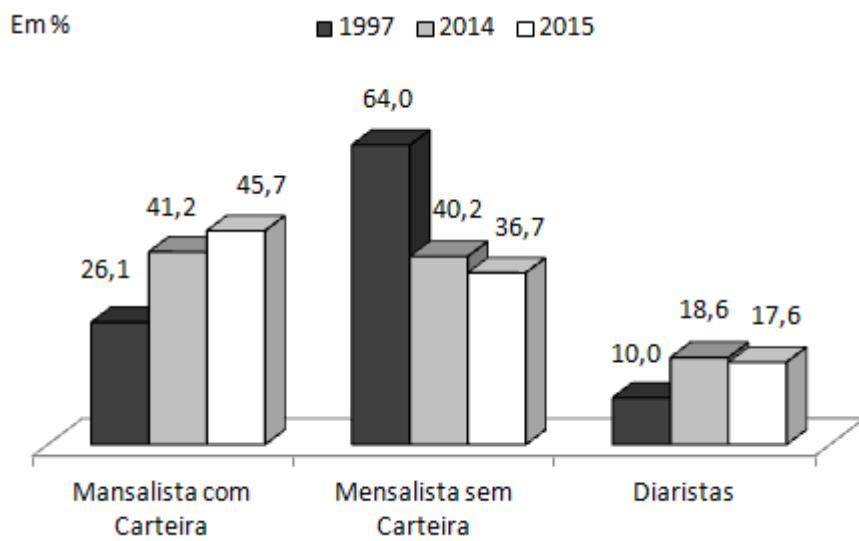
Ao longo da série histórica anual da PED-RMS, iniciada em 1997, houve aumento da formalização das relações de trabalho no emprego doméstico, acompanhando o movimento observado no mercado de trabalho no Brasil. Entre as empregadas domésticas, o processo de formalização foi mais intenso a partir de 2011 (Gráfico 2). Entre 1997 e 2015, o número de trabalhadoras mensalistas com carteira de trabalho assinada pelo empregador cresceu 84,9%, a ocupação doméstica como diarista elevou-se 85,9% e a de mensalistas sem carteira assinada diminuiu 39,4% no mesmo período.

A ampliação da participação de diaristas no contingente de trabalhadoras domésticas e a drástica redução do percentual de empregadas domésticas que residiam no domicílio dos empregadores configuraram-se em alterações significativas nas relações de trabalho no emprego doméstico. As diaristas, que representavam 10,0% das trabalhadoras do segmento em 1997, elevaram esse percentual para 17,6% em 2015, e as domésticas que residiam no domicílio dos empregadores decresceram de 41,5% do total de trabalhadoras domésticas em 1997 para apenas 1,7% em 2015.

Repetindo o que ocorreu nos dois anos anteriores, em 2015 a única posição ocupacional que elevou a participação no emprego doméstico feminino foi a de mensalista com carteira assinada, passando a responder por 45,7% da ocupação doméstica. Essa proporção era de 26,1% em 1997. A despeito desse crescimento da participação do contingente formalizado, a proporção de empregadas domésticas sem

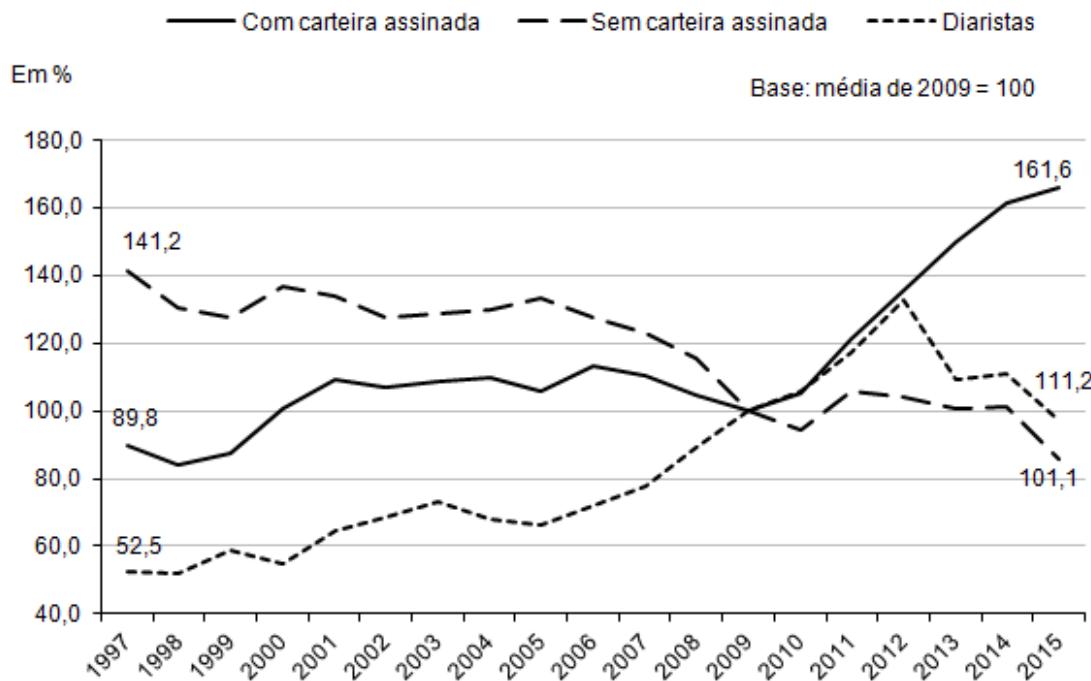
carteira assinada continua muito elevada (Gráfico 1), o que aponta para a relevância do de leis relativas ao trabalho doméstico.

Gráfico 1
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação
Região Metropolitana de Salvador – 1997, 2014 e 2015



Fonte: PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT.

Gráfico 2
Índices do nível de ocupação das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação
Região Metropolitana de Salvador – 1997-2015



Fonte: PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT.

Perfil das Empregadas Domésticas

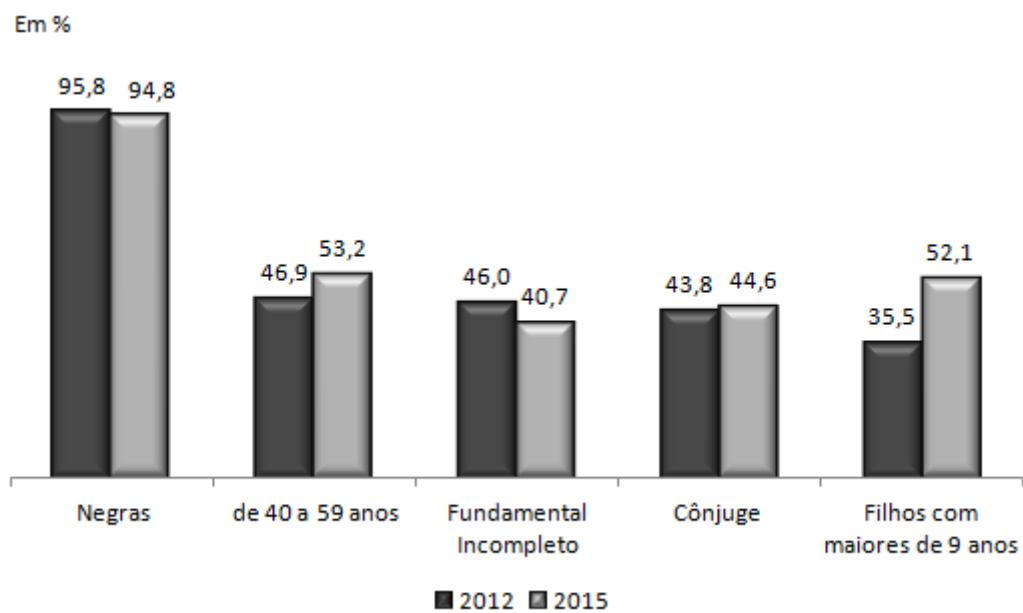
Embora as mulheres que laboram no emprego doméstico tenham menos escolaridade que o contingente feminino ocupado, seu nível de instrução tem se elevando ao longo do tempo. Em 2012, 26,8% dessas mulheres tinham nível médio completo ou superior incompleto; em 2015, esse percentual se elevou para 30,0%. A despeito dessa melhoria na escolaridade, ainda assim, a maior parcela das empregadas domésticas tem apenas o nível fundamental incompleto (Gráfico 3). Destaque-se que as trabalhadoras domésticas com carteira assinada têm nível de instrução pouco mais elevado do que aquelas sem carteira assinada (Tabela 4 do Anexo Estatístico).

Em 2015 a maioria das trabalhadoras no emprego doméstico estava na faixa etária entre 24 a 39 anos (36,3%), seguidas daquelas entre 40 a 49 anos (32,4%). Essa parcela com 24 a 39 anos de idade vem diminuindo sua expressão relativa no conjunto da população no emprego doméstico, em razão do crescimento da expressão das com

quarenta anos e mais. As mulheres com mais idade (entre 40 e 59 anos) respondiam por 46,9% em 2012 e passaram a representar 53,2% em 2015. A elevação da faixa etária das empregadas domésticas implica diretamente na mudança no número de filhos e na idade dos filhos da maior parte delas. Em 1997, 35,5% das empregadas domésticas tinham filhos acima de 9 anos, em 2015, essa proporção aumentou para 52,1%.

Considerando as características de raça ou cor das empregadas domésticas, verifica-se esmagadora maioria de mulheres negras, embora o predomínio dessas tenha diminuído levemente em 2015 em relação a 2012: de 94,8% para 95,8%, respectivamente (Gráfico 3). Com relação à posição na família, predomina a condição de cônjuge (44,6%), embora a parcela de mulheres chefe de domicílio tenha aumentado de 35,1% para 39,9% entre 2012 e 2015 (Tabela 4 do Anexo Estatístico).

Gráfico 3
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo características sociodemográficas
Região Metropolitana de Salvador – 2012 e 2015



Fonte: PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT.

Em relação ao local de moradia das trabalhadoras domésticas da RMS, deve-se observar que 85,0% delas residiam e trabalhavam no município de Salvador em 2015,

proporção ligeiramente mais elevada que a registrada no ano anterior (84,5%). Além disso, deve-se observar que essa proporção é mais maior entre as trabalhadoras com carteira de trabalho assinada (87,6%) que entre as sem registro em carteira (82,0%) e as diaristas (84,8%). Na RMS, 96,1% dessas trabalhadoras residiam e trabalhavam no mesmo município, percentual foi mais elevado que o observado no ano de 2014, que era 95,3% (Tabela 1). Ainda que o percentual que reside e trabalha em municípios distintos permaneça pequeno, sabe-se que parcela importante delas – mesmo as que moram e trabalham no mesmo município – se desloca de regiões mais periféricas para trabalhar em regiões mais centrais, tendo que percorrer penosos e longos trajetos diariamente.

Tabela 1

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo região de moradia e de trabalho

Região Metropolitana de Salvador – 2014-2015

Período e Região de Moradia	Total	Mensalistas			(%)
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	Diaristas	
2014					
RMS	100,0	100,0	100,0	100,0	
Reside e trabalha no mesmo município	95,3	94,3	96,2	95,4	
No Município de Salvador	84,5	86,0	82,3	85,9	
Fora do Município de Salvador	10,8	(1)	(1)	(1)	
Reside e trabalha em municípios distintos	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside no Município de Salvador	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside fora do Município de Salvador	(1)	(1)	(1)	(1)	
2015					
RMS	100,0	100,0	100,0	100,0	
Reside e trabalha no mesmo município	96,1	96,0	96,1	96,2	
No Município de Salvador	85,0	87,6	82,0	84,8	
Fora do Município de Salvador	11,0	(1)	(1)	(1)	
Reside e trabalha em municípios distintos	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside no Município de Salvador	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside fora do Município de Salvador	(1)	(1)	(1)	(1)	

Fonte: PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Rendimento e Jornada

A Lei Complementar nº 150/2015, que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico estabelece, entre outros assuntos, o limite da jornada de trabalho em 44 horas por semana e a remuneração pelas horas excedentes. Portanto, um dos efeitos esperados dessa regulação sobre as condições de trabalho seria a redução da jornada de trabalho média das trabalhadoras. No ano de 2015, registrou-se a menor média de

jornada da série da pesquisa: 36 horas na semana, frente às 37 horas que foram praticadas no ano de 2014.

O resultado reflete as alterações da regulamentação, na medida em que as jornadas das trabalhadoras mensalistas foram reduzidas e, pela primeira vez na série histórica da PED-RMS, as domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada tiveram jornada de trabalho semanal de 44 horas em média, uma hora a menos da observada em 2014. Também, entre as mensalistas sem carteira assinada, a jornada média reduziu de 35 para 34 horas semanais trabalhadas. No mesmo período, as diaristas tiveram decréscimo médio de 1 hora (de 21 horas para 20 horas entre 2014 e 2015).

As reduções constantes na média de horas trabalhadas, principalmente a partir de 2009, têm sido importantes na melhoria da inserção das empregadas domésticas, especialmente entre aquelas que têm carteira de trabalho assinada, que até 2008 tinham jornada média superior a 50 horas semanais (Gráfico 4). Parte considerável das trabalhadoras domésticas mensalistas sempre tiveram jornadas de trabalho semanal acima das 44 horas estabelecidas legalmente e, apesar dessa proporção ainda ser elevada, ela vem declinando ao longo do tempo – em 2012, 78,9% das empregadas domésticas mensalistas que tinham carteira de trabalho assinada tinham jornada de trabalho superior a 44 horas semanais; em 2014, esse percentual declinou para 54,7%; e em 2015 chegou a 48,1% (Tabela 15 do Anexo Estatístico).

Diferente do que ocorreu com os ocupados em geral, cujo rendimento médio declinou, e com as mulheres ocupadas, que tiveram rendimento médio relativamente estável no ano de 2015, o rendimento médio real por hora trabalhada aumentou para as três formas de contratação no emprego doméstico. A valorização foi mais intensa entre as mensalistas sem carteira de trabalho assinada (7,7%) e as diaristas (3,4%) e de menor proporção entre as trabalhadoras com carteira de trabalho assinada (1,1%). Para o conjunto da categoria o valor da hora trabalhada cresceu 3,4%, ao passar de R\$ 4,39 em 2014 para R\$ 4,54 em 2015 (Tabela 2).

Ao longo da série histórica da PED-RMS, o rendimento médio real das trabalhadoras domésticas só não se elevou em 2003; cresceu mais intensamente a partir de 2005; e, no decorrer do período, o ano que apresentou o menor incremento foi 2014. Já entre aquelas com carteira assinada houve acréscimo do rendimento médio real por hora trabalhada em todos os anos da série (Gráfico 4).

Tabela 2

Jornada média semanal trabalhada (1) e rendimento médio real por hora das mulheres empregadas domésticas (2), por posição na ocupação

Região Metropolitana de Salvador – 2014-2015

Indicadores	Total	Mensalistas			(%)
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	Diaristas	
2014					
Jornada Média Semanal (em horas)	37	45	35	21	
Rendimento Médio Real (3) por hora (em reais)	4,39	4,44	3,88	5,86	
2015					
Jornada Média Semanal (em horas)	36	44	34	20	
Rendimento Médio Real (3) por hora (em reais)	4,54	4,49	4,18	6,06	
Variação 2015/2014					
Jornada Média Semanal (em horas)	-1	-1	-1	-1	
Rendimento Médio Real (3) por hora (em %)	3,4	1,1	7,7	3,4	

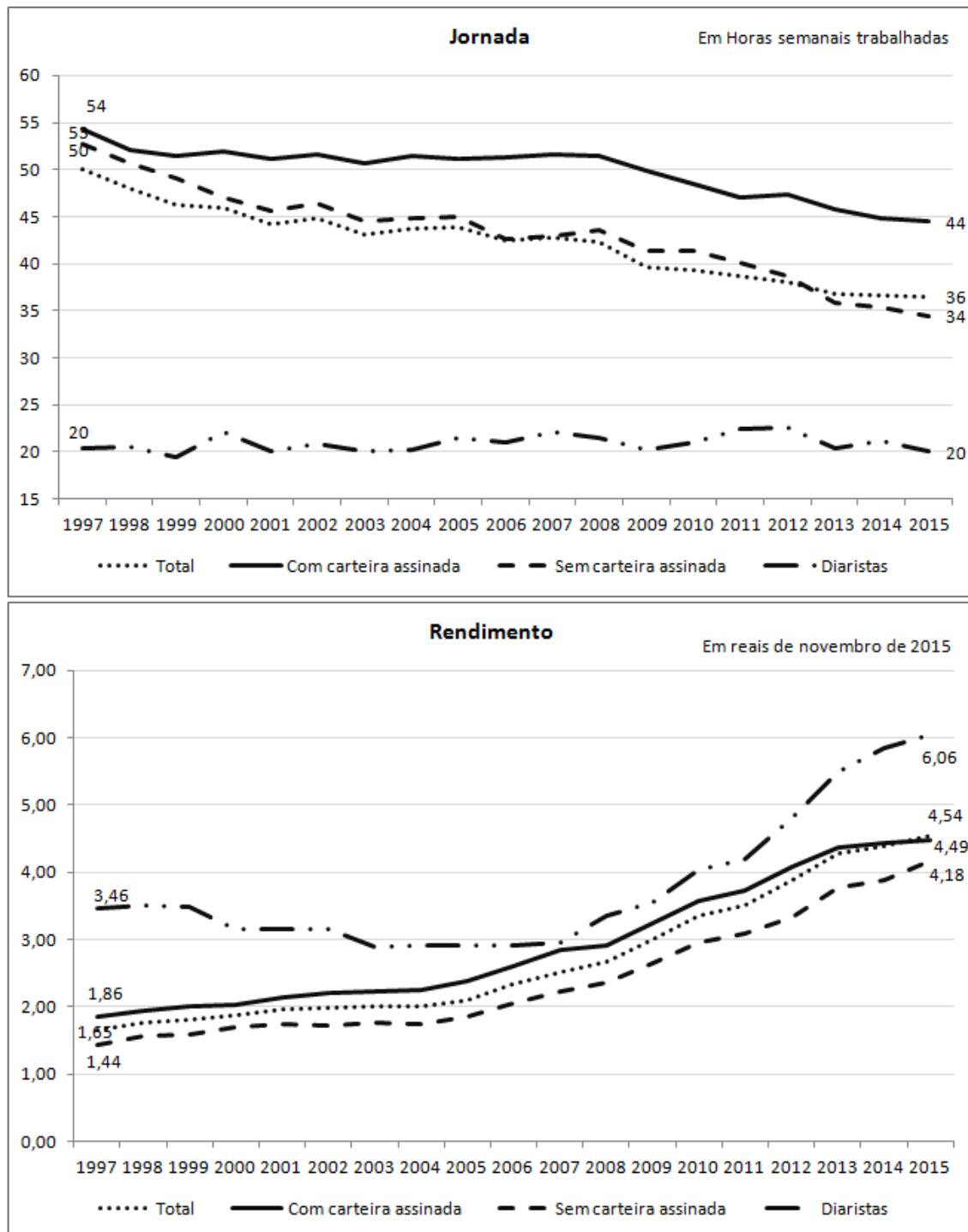
Fonte: PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT.

(1) Exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

(2) Excluem as empregadas domésticas que não trabalharam na semana; as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês; e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício.

(3) Valores em reais de novembro de 2015.

Gráfico 4
Evolução da jornada média semanal trabalhada(1) e do rendimento médio real por hora trabalhada(2) das mulheres empregadas domésticas, segundo posição na ocupação
Região Metropolitana de Salvador – 1997-2015



Fonte: PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT.

- (1) Exclusivas empregadas domésticas que não trabalharam na semana
- (2) Exclusivas as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício. Exclusivas as empregadas domésticas que não trabalharam na semana. Inflator utilizado – IPC - SEI.

Contribuição para a Previdência Social

O aumento do rendimento médio das domésticas, proporcionado principalmente pela Política de Valorização do Salário Mínimo, suscitou algumas especulações acerca de que essa ação levaria à redução da formalização para os ocupados de modo geral e, em especial, para as empregadas domésticas. Como exposto anteriormente, houve aumento do emprego doméstico com carteira de trabalho assinada, em especial a partir de 2011. Esse movimento de formalização elevou a parcela de domésticas que contribuíam para a Previdência Social: em 2012 apenas 39,8% das domésticas contribuíam para a Previdência, em 2014 essa proporção passou para 48,8%, e em 2015 se elevou para 51,8%. Todavia, esse aumento decorreu apenas da parcela formalizada do emprego doméstico, pois chama atenção o quadro de quase total exclusão de acesso a direitos trabalhistas e previdenciários das trabalhadoras domésticas mensalistas sem carteira assinada e das diaristas, dado que 91,8% entre as primeiras e 81,3% entre as segundas, não contribuem com a Previdência Social (Tabela 3), provavelmente pela dificuldade de comprometer parcela de seus baixos rendimentos para participar desse sistema.

Tabela 3

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo contribuição para a Previdência Social

Região Metropolitana de Salvador – 2012-2015

Período e Contribuição para a Previdência Social	Total	Mensalistas			(%)
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	Diaristas	
2012					
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	
Contribui	39,8	99,3	(1)	(1)	
Não contribui	60,2	(1)	94,0	89,7	
2013					
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	
Contribui	45,7	99,5	(1)	(1)	
Não contribui	54,3	(1)	90,9	86,6	
2014					
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	
Contribui	48,8	99,7	(1)	(1)	
Não contribui	51,2	(1)	89,8	80,2	
2015					
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	
Contribui	51,8	99,5	(1)	(1)	
Não contribui	48,2	(1)	91,8	81,3	

Fonte: PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Diante desses fatos, é importante assegurar o incentivo à formalização do trabalho doméstico e o cumprimento dos novos direitos contemplados na legislação para as mensalistas, para que o movimento que vem ocorrendo desde 2010 tenha continuidade, ou seja, elevação do contingente com carteira de trabalho assinada e redução daquele sem carteira assinada. Além de fortalecer mecanismos que desestimulem a substituição de mensalistas por diaristas como forma de desobrigação das novas regras por parte de seus empregadores.

A situação das diaristas, no que diz respeito à relação de trabalho, assemelha-se a dos trabalhadores autônomos e por conta própria. Estes vêm sendo contemplados com legislação específica, como a do microempreendedor individual, cujo objetivo é possibilitar o acesso a direitos previdenciários e ao novo regime fiscal. Nesse sentido, a criação de dispositivos que facilitem a contribuição e o acesso aos benefícios sociais às diaristas é fundamental, ainda que essa parcela de trabalhadoras domésticas tenha diminuído a sua presença no contingente de ocupadas no último ano.

HISTÓRICO

A Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Salvador (PEDRMS)¹ produz informações sobre a estrutura e a dinâmica do mercado de trabalho desta região, mediante um levantamento mensal e sistemático sobre o emprego, o desemprego e os rendimentos do trabalho. Ao contrário de outras pesquisas, sua metodologia², ao privilegiar a condição de procura de trabalho, na caracterização da situação ocupacional dos indivíduos, permite captar formas de desemprego que são próprias de mercados de trabalho estruturalmente heterogêneos, como é o caso do brasileiro. Assim, por meio dela, pode-se evidenciar, além do desemprego aberto (o mais comum e conhecido), o desemprego oculto — por trabalho precário ou desalento³.

A PEDRMS é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, realizada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), órgão da Secretaria de Planejamento (Seplan) e pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e a Universidade Federal da Bahia (UFBa), esta última até outubro de 2009. A pesquisa é financiada com recursos orçamentários do tesouro do Estado da Bahia e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através do Sistema Nacional de Emprego (Sine-BA), conforme a Resolução nº 55, de 4 de janeiro 1994, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat).

A Pesquisa coleta informações mensalmente, através de entrevistas com moradores de 10 anos de idade ou mais, em 2.500 domicílios da Região Metropolitana de Salvador, resultando na aplicação de cerca de 9.000 questionários/mês.

A PEDRMS permite o acompanhamento de aspectos quantitativos e qualitativos da evolução do mercado de trabalho local. Seus resultados fornecem preciosas informações para a atuação de gestores do setor público, trabalhadores, empresários e estudiosos do mercado de trabalho, permitindo-lhes o acesso a informações essenciais para a tomada de decisões

¹ Essa pesquisa já foi realizada anteriormente na RMS, no período 1987/1989. Sua retomada deu-se a partir de julho de 1996, com três meses de “pesquisa piloto”, que permitiu testar o funcionamento de todas as etapas do trabalho. A partir de outubro de 1996 iniciou-se a “pesquisa plena” que possibilitou as avaliações e análises do mercado de trabalho da RMS, por meio dos indicadores gerados no trimestre outubro-dezembro de 1996.

² Sobre a metodologia utilizada na pesquisa, ver:

TROYANO, A. A. et al. A necessidade de uma nova conceituação de emprego e desemprego: a pesquisa Fundação Seade/Dieese. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 2-6, jan./abr. 1985.

TROYANO, A. A. A trajetória de uma pesquisa: avanços e obstáculos. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 4, n. 3/4, p.69-74, jul./dez. 1990.

TROYANO, A. A. Pesquisa de emprego e desemprego: metodologia, conceitos e aferições dos resultados. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 6, n. 4, p. 123-134, out./dez. 1992.

³ Esses e outros conceitos utilizados na pesquisa estão expostos em Notas Metodológicas na página seguinte do presente boletim.

não apenas no que se refere à área do trabalho, mas também ao campo econômico e à política de emprego de um modo geral.

Pesquisas semelhantes, do ponto de vista metodológico, também são realizadas nas seguintes regiões metropolitanas: São Paulo (desde 1985), Porto Alegre (desde 1992), Brasília (desde 1991), Belo Horizonte (desde 1994), Recife (desde 1997) e Fortaleza (desde 2008). Essa metodologia comum foi desenvolvida pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e a Fundação Seade — órgão da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de São Paulo —, que acompanham sistematicamente sua aplicação em todas essas regiões.

NOTAS METODOLÓGICAS

Plano amostral

A Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana Salvador (PEDRMS) tem como unidade amostral o domicílio da área urbana dos dez municípios que a compõem: Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Salvador, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz. Estes municípios estão subdivididos em 17 distritos, 22 subdistritos, 165 zonas de informação (ZI) e 2.243 setores censitários (SC). A metodologia de sorteio produz uma amostra equiproporcional em dois estágios, sendo os setores censitários sorteados dentro de cada ZI e os domicílios dentro de cada SC. As informações de interesse da pesquisa são coletadas mensalmente, através de entrevistas realizadas com os moradores de dez anos de idade ou mais, em aproximadamente 2.500 domicílios, que representam uma fração amostral de 0,35% do total de domicílios da RMS. Em alguns casos, a significância pode atingir o âmbito municipal.

Médias trimestrais

Os resultados são divulgados mensalmente e expressam médias trimestrais móveis dos indicadores produzidos. Isto significa que as informações referentes a determinado mês representam a média dos dados coletados no último mês e nos dois meses que o antecederam.

Revisão de índice

A partir de agosto de 1997, as séries de índices das tabelas 5, 6, 7 e 12 (anexo estatístico) foram revisadas com base nas novas estimativas demográficas, obtidas através da contagem da população realizada pelo IBGE em 1996. A partir de janeiro de 2001, as projeções de população foram ajustadas com base nos resultados definitivos do Censo 2010.

PRINCIPAIS CONCEITOS

PIA

População em Idade Ativa: corresponde à população com dez anos ou mais.

PEA

População Economicamente Ativa: parcela da PIA ocupada ou desempregada.

Ocupados

São os indivíduos que possuem:

- Trabalho remunerado exercido regularmente.
- Trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual. Excluem-se as pessoas que, não tendo procurado trabalho, exerceram de forma excepcional algum trabalho nos últimos 30 dias.
- Trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho.

Desempregados

São os indivíduos que se encontram numa das seguintes situações:

- Desemprego aberto: pessoas que procuraram trabalho de modo efetivo nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias.
- Desemprego oculto: (I) por trabalho precário: pessoas que realizam de forma irregular, ou seja, em caráter ocasional e eventual, algum trabalho remunerado (ou pessoas que realizam trabalho não remunerado em ajuda a negócios de parentes) e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista, ou que, não tendo procurado neste período, o fizeram até 12 meses atrás; (II) por desalento: pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias, por desestímulos do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas procuraram efetivamente nos últimos 12 meses.

Inativos (maiores de dez anos)

Correspondem à parcela da PIA que não está ocupada ou desempregada.

Rendimentos do trabalho

É captado o rendimento monetário bruto (sem descontos de imposto de renda e previdência) efetivamente recebido, referente ao trabalho realizado no mês imediatamente anterior ao da pesquisa. Para os assalariados, são considerados os descontos por falta ou acréscimos devido a horas extras, gratificações etc. Não são computados o décimo terceiro salário e os benefícios indiretos. Para os empregadores, autônomos e demais posições, é considerada a retirada mensal.

PRINCIPAIS INDICADORES

Taxa Global de Participação⁴

Relação entre a População Economicamente Ativa e a População em Idade Ativa (PEA/PIA). Indica a proporção de pessoas com dez anos ou mais incorporadas ao mercado de trabalho como ocupadas ou desempregadas.

⁴ As taxas (desemprego, participação etc.) específicas, de acordo com atributos das pessoas (sexo, cor, idade, posição no domicílio), são calculadas como proporção do grupo de indivíduos com o mesmo atributo na PIA ou na PEA. A título de exemplo, a taxa de desemprego para os indivíduos com atributo X = desempregados com atributo X / PEA com atributo X.

Taxa de Desemprego Total⁴

Equivale à relação Desempregados/PEA e indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto. Todas as taxas de desemprego divulgadas, referentes a tipos específicos de desemprego (aberto ou oculto) ou a atributos pessoais selecionados, são calculadas como uma proporção da PEA.

Rendimentos

Divulga-se:

- Rendimento médio: refere-se à média trimestral do rendimento mensal real no trabalho principal. A média trimestral é calculada com base em valores nominais mensais, inflacionados pelo IPC-SSA (Seplan/SEI) até o último mês do trimestre. Os dados de rendimento, investigados em cada mês, referem-se ao mês imediatamente anterior e, portanto, têm sempre esta defasagem em relação às demais informações da pesquisa. Por exemplo, os dados apurados no trimestre fevereiro-abril correspondem à média do período janeiro-março, a preços de março.
- Distribuição dos rendimentos: indica os valores máximos recebidos pelos 10% e 25% mais pobres, os valores mínimos recebidos pelos 25% e 10% mais ricos, e o rendimento mediano, que divide a população entre os 50% que têm os rendimentos mais baixos e os 50% que têm os rendimentos mais altos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Rui Costa dos Santos – Governador
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
João Felipe de Souza Leão – Secretário
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA
Eliana Boaventura – Diretora geral
Armando Affonso de Castro Neto – Diretor de Pesquisas
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
José Álvaro Fonseca Gomes – Secretário
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO
Rubens Deusdedit Santiago Filho – Superintendente
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS
Maria Helena Guimarães de Castro – Diretora Executiva
Maria Alice B. Cutrim – Coordenadora do Sistema PED
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS
Zenaide Honório – Presidente
Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico
Ana Georgina Dias – Supervisora Regional da Bahia
Lúcia Garcia – Coordenadora do Sistema PED

EQUIPE TÉCNICA DA PED-RMS

COORDENAÇÃO

Ana Maria S. Guerreiro (Coordenação SEI)
Ana Margaret Simões (Coordenação Dieese)

Equipe Técnica da SEI

Antoniel Ataíde Bispo Junior
Auristela da Cruz Rocha
Célia Maria Dultra Passos
Áurea Isis de Lima
Luiz Chateaubriand C. dos Santos
Marcos dos Santos Oliveira
Sandra Simone P. Santana
Arlene Rodrigues Silva (estagiária)
Erik Casio Castro da Silva (estagiário)

Endereço: Avenida Centro Administrativo da Bahia, 435 - CAB, 2º Andar. Salvador – BA. CEP: 41745-002 – Tel.: (71) 3115-4783
Fax: (71) 3116-1781 – E-mail: ped@sei.ba.gov.br / ped@dieese.org.br – Home Page:
www.sei.ba.gov.br / www.dieese.org.br